

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA CGMP N. 15/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Procedimentos de Correição Ordinária (PCO) *e-Ext* n. 2023.0007883, 2023.0007884, 2023.0007885, 2023.0007886, 2023.0007887, 2023.0007888, 2023.0007889 e 2023.0007890

OBJETO: INSTITUI CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO GAESP¹, CAOCCID², CAOSAÚDE³, CAOCRIM⁴, CAOPP⁵, CAOPIJE⁶, CAOMA¹ E CESAF⁶. ESTABELECE HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DURANTE AS ATIVIDADES CORREICIONAIS. CONVOCA OS MEMBROS COORDENADORES E CONVIDA OS SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS LOTADOS NAS UNIDADES MINISTERIAIS CORRECIONADAS.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA, com fundamento no art. 35 c/c art. 39, II, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008, c/c art. 1°, XII, XIII e seu parágrafo único, da Resolução n. 149/2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, na forma do art. 45 e dispositivos seguintes do Regimento Interno da CGMPE, torna pública a realização de Correição Ordinária no GAESP, CAOCCID, CAOSAÚDE, CAOCRIM, CAOPP, CAOPIJE, CAOMA E CESAF, na modalidade presencial, no período compreendido entre os dias 18 a 26 de setembro de 2023, na sede administrativa da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, situada na Quadra 202 Norte, Avenida LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP 77006-218, Palmas/TO, telefone: (63) 3216-7600, assim como em seu anexo, com a finalidade de aferir a regularidade do serviço, eficiência e a pontualidade dos (as) membros (as) coordenadores (as) no exercício de suas atribuições constitucionais e legais.

Durante os trabalhos correcionais, o Corregedor-Geral e/ou Promotores Corregedores estarão à disposição para o recebimento de informações, representações, reclamações e elogios concernentes à atuação funcional e conduta dos (as) membros (as) coordenadores (as), objetivando o aprimoramento

e-mail: corregedoria@mpto.mp.br

¹GAESP – Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública

²CAOCCID – Centro de Apoio das Áreas do Consumidor, da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher

³CAOSAÚDE – Centro de Apoio Operacional da Saúde

⁴CAOCRIM – Centro de Apoio Operacional Criminal

⁵CAOPP – Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público

⁶CAOPIJE – Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância, Juventude e Educação

⁷CAOMA – Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

⁸CESAF – ESMP – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público
202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6, 4º andar – Plano Diretor Norte – CEP 77.006-218
PALMAS-TO – Fone: (63) 3216-7615



CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

dos serviços prestados pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme preconiza o parágrafo único, do art. 165 da Lei Complementar n. 51/2008.

2

Em relação aos membros, estagiários e servidores com atuação nas unidades correcionadas, **serão recebidas notícias ou reclamações em caráter reservado**, nos termos do art. 46, III, da Resolução CSMP 010/2015 (RICGMPE – Regimento Interno da Corregedoria-Geral).

Durante a correição, realizar-se-á consulta aos procedimentos extrajudiciais, planos de atuação, relatório de atendimento ao público, expedientes e informações sob a responsabilidade da coordenação da (s) unidade (s) correcionada (s), por meio eletrônico e físico, se houver, em escolha aleatória e por amostragem, contemplando os aspectos disciplinados no art. 4º e seus incisos, da Resolução CNMP n. 149 e da Recomendação n. 54/2017, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público, na forma do art. 51 do RICGMPE.

O (a) Membro (a) correcionado (a) será submetido (a) a entrevista particular e reservada com o Corregedor-Geral ou com os Promotores de Justiça-Corregedores, oportunidade em que serão aferidas a regularidade do serviço e a eficiência da atividade da unidade ou do membro, conforme preconiza o art. 1°, XII e XIII e seu parágrafo único, da Resolução n. 149/2016 e da Recomendação n. 54/2017, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público.

Ficam, desde já, convocados para a correição, os membros do Ministério Público e convidados os servidores efetivos, ocupantes de cargos de provimento em comissão e estagiários em atuação nas unidades correcionadas, conforme preconiza o art. 46, inciso I, da Resolução CSMP 010/2015 (RICGMPE – Regimento Interno da Corregedoria-Geral).

Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, em Palmas, datado e assinado eletronicamente.

MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA Corregedor-Geral do Ministério Público

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6, 4° andar – Plano Diretor Norte – CEP 77.006-218 PALMAS-TO – Fone: (63) 3216-7615 e-mail: corregedoria@mpto.mp.br